Publicado no quadro de avisos da Câmara em
1º / 04 / 2020 ás 15:20 horas,e
egistrado em livro próprio ás folhas 34 V
ob o nº 60/2020
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 23, de 1º *de abril de 2020.*

Cria Comissão Responsável Pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais, Exercício de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Atos Potenciais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

I - Juliana Aparecida Brandão. Matricula:38- Coordenador;
II - Lidiane Das Dores Silva Pereira. Matricula: 70 - subcoordenador;
III - Ediney Pereira da Fonseca. Matricula: 68- Relator;
IV - José Pedro Lúcio do Amaral. Matricula: 55 - Membro.

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores constantes do Balanço Patrimonial, quanto a execução dos atos potenciais, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º. A Comissão apresentará a Secretaria de Controle Interno, em 20 (vinte) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores da Execução dos Atos Potenciais que compõe o Balanço Patrimonial de 2019.

§ 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão funcionará no período de 1º a 30 de abril de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG, 1º de abril de 2020.

REGINALDO PALMA
Vereador Presidente